



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 555/2024/PGE-DERADM, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO /RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.072090/2022-74

**CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**, conforme Decreto de 31 de dezembro de 2022, DOE Edição Suplementar 25.1, de 31 de dezembro de 2022, autorizado conforme Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, regularmente empossado e no exercício do cargo (Id.0056476070)

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO nº 555/2024/PGE-DERADM**, que tem por finalidade a a prorrogação dos prazos de vigência e execução do objeto, conforme pleiteado pelo Conveniente no Ofício nº 1440/GAB/PREF/2024 (0055958576) e Ofício nº 10/GAB/PREF/2025 (0056405353), autorizado pela Concedente (Id.0056476330), com fundamento na manifestação técnica contida no Parecer nº 6/2025/DER-GAATEC (Id.0056152576), e na manifestação jurídica contida na Informação nº 7/2025/PGE-DERADM (Id.0056553716), mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a **prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO nº 555/2024/PGE-DERADM**, até a data de **04 de abril de 2025**;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado por iniciativa do **CONVENENTE** mediante requerimento específico, protocolizado com antecedência entre 120 (cento e vinte) a 60 (sessenta) dias do termo final estipulado, o qual conterà as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam unificados os prazos previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA** caput e **PARÁGRAFO SEGUNDO** do Termo de Convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

**PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor Geral Adjunto do DER/RO  
Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023

**MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**

Prefeito do Município de Pimenta Bueno/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Visto pelo Procurador de Estado.

Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Rodrigues da Silva Souza**, **Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/02/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 12/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056870756** e o código CRC **094B1919**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.072090/2022-74

SEI nº 0056870756